



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



SKARLETT CAMILO COSTA

**CONHECIMENTO E PERCEPÇÕES DOS POLICIAIS MILITARES EM
FORMAÇÃO SOBRE A COMISSÃO INTERNA DE DIREITOS HUMANOS DA
PMGO**

GOIÂNIA-GO

2024

SKARLETT CAMILO COSTA

**CONHECIMENTO E PERCEPÇÕES DOS POLICIAIS MILITARES EM
FORMAÇÃO SOBRE A COMISSÃO INTERNA DE DIREITOS HUMANOS DA
PMGO**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Prof. Celliny Alves Vital Barros Campos.

GOIÂNIA-GO

2024

CONHECIMENTO E PERCEPÇÕES DOS POLICIAIS MILITARES EM FORMAÇÃO SOBRE A COMISSÃO INTERNA DE DIREITOS HUMANOS DA PMGO

KNOWLEDGE AND PERCEPTIONS OF TRAINEE MILITARY POLICE OFFICERS ABOUT THE INTERNAL HUMAN RIGHTS COMMISSION OF PMGO

Skarlett Camilo Costa ¹

Celliny Alves Vital Barros Campos²

Resumo

Este trabalho analisa o conhecimento e as percepções dos policiais militares em formação sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da Polícia Militar de Goiás (PMGO). A CIDH desempenha um papel crucial na promoção e proteção dos direitos humanos dentro da corporação, buscando alinhar as práticas policiais com os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade. O estudo justifica-se pela necessidade de compreender como os futuros policiais assimilam os conceitos de direitos humanos durante sua formação, bem como a eficácia da CIDH na promoção dessas práticas. O problema de pesquisa centra-se em avaliar o nível de conhecimento e as percepções dos policiais militares em formação sobre a CIDH e sua relevância na prática policial cotidiana. Os objetivos específicos incluem identificar o grau de familiaridade dos policiais com a CIDH, analisar a percepção sobre a relevância da comissão, e verificar a integração dos princípios de direitos humanos na formação policial. A metodologia utilizada foi uma pesquisa de campo, por meio de questionários distribuídos via Google Forms a 25 policiais em formação. A análise dos dados combinou técnicas quantitativas e qualitativas. Os resultados indicam um conhecimento limitado sobre a CIDH e uma percepção mista sobre sua importância e eficácia. Houve baixa participação dos policiais em atividades promovidas pela comissão, sugerindo a necessidade de maior envolvimento e conscientização.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Polícia Militar; CIDH; Formação Policial; Segurança Pública.

Abstract

This study analyzes the knowledge and perceptions of trainee military police officers about the Internal Human Rights Commission (CIDH) of the Military Police of Goiás (PMGO). The CIDH plays a crucial role in promoting and protecting human rights within the corporation, aiming to align police practices with the principles of legality, necessity, and proportionality. The study is justified by the need to understand how future police officers assimilate human rights concepts during their training, as well as the effectiveness of the CIDH in promoting these practices. The research problem focuses on assessing the level of knowledge and perceptions of trainee military police officers about the CIDH and its relevance in everyday policing. The specific objectives include identifying the officers' familiarity with the CIDH, analyzing perceptions of the commission's relevance, and verifying the integration of human rights principles in police training. The methodology used was a field study, through

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: skarlettcamilo@outlook.com. Telefone: (62)985702544.

² Orientador. Celliny Alves Vital Barros Campos Professora da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar Especialista em Polícia e Segurança Pública. Email: celliny@gmail.com Telefone: (62)985625674

questionnaires distributed via Google Forms to 25 trainee officers. Data analysis combined quantitative and qualitative techniques. The results indicate limited knowledge about the CIDH and mixed perceptions regarding its importance and effectiveness. There was low participation of the officers in activities promoted by the commission, suggesting the need for greater involvement and awareness.

Keywords: Human Rights; Military Police; CIDH; Police Training; Public Security

1 INTRODUÇÃO

Os direitos humanos são um conjunto de garantias de direitos fundamentais básicos destinados a garantir a dignidade de todas as pessoas. Na Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), foi instituída a Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) com o objetivo de desempenhar um papel vital na promoção e proteção desses direitos dentro da instituição e em garantir e defender os direitos e deveres do policial militar, como pessoa humana, através de efetivo acompanhamento profissional e melhoria da qualidade de vida, cultivando a dignidade do militar e, conseqüentemente, pautando suas ações nos princípios da dignidade e das garantias fundamentais do cidadão. A CIDH é responsável por educar, fiscalizar e orientar os policiais sobre práticas que respeitem os direitos humanos, buscando alinhar sua atuação aos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade. O trabalho realizado por esta corporação é fundamental para construir uma força policial mais ética, transparente e respeitada pela comunidade.

A formação dos Policiais Militares no estado de Goiás cobre em muitos aspectos relacionados aos direitos humanos, no entanto, o conhecimento e as percepções desses profissionais sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos durante a sua formação podem variar significativamente. Compreender como os futuros policiais compreendem e valorizam os comitês é fundamental para avaliar a eficácia dos programas de formação e identificar áreas de melhoria. Este artigo tem como objetivo investigar o conhecimento e as percepções dos policiais militares em formação e em curso de aperfeiçoamento sobre a CIDH, fornecendo uma análise crítica que pode auxiliar a fortalecer as práticas de direitos humanos dentro da PMGO, promovendo assim operações policiais mais justas e humanas.

Investigar o conhecimento e as percepções dos policiais militares do estado de Goiás sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos durante a formação é de extrema importância para melhorar a eficácia da formação policial. A promoção dos direitos humanos nas forças de segurança pública é fundamental para garantir que as operações policiais sejam éticas e

respeitosas. A CIDH desempenha um papel importante neste processo, fornecendo orientação e planejamento garantindo a integridade e dignidade do policial militar como profissional. Contudo, a verdadeira compreensão e apreciação desta comissão por parte dos agentes da polícia militar durante a formação pode afetar diretamente a aplicação efetiva dos princípios dos direitos humanos no trabalho diário da polícia.

Ademais, este estudo justifica-se pela necessidade de alinhar as práticas policiais com as exigências da sociedade contemporânea por transparência e respeito pelos direitos fundamentais. Num contexto em que as ações policiais são frequentemente sujeitas ao escrutínio social e dos meios de comunicação social, garantir que esses agentes de segurança pública estejam plenamente informados e conhecedores dos direitos humanos é fundamental para a legitimidade das operações de segurança pública. Ao compreender como os policiais militares em formação veem a Comissão Interna de Direitos Humanos, será possível desenvolver estratégias educacionais e programas de treinamento mais eficazes que integrem mais profundamente os princípios dos direitos humanos.

A integração dos direitos humanos na prática policial é uma necessidade crescente no atual cenário, que exige que os agentes policiais atuem de forma eximia. Contudo, existem lacunas significativas no conhecimento e na percepção pelos policiais militares a respeito do conteúdo exposto pela Comissão Interna de Direitos Humanos da Polícia Militar do Estado de Goiás. Portanto, há necessidade de investigar até que ponto os alunos em curso de formação e de aperfeiçoamento conhecem as funções e a importância da CIDH, bem como suas percepções sobre a relevância e o impacto da comissão em sua prática profissional.

O objetivo geral deste artigo consiste em avaliar o conhecimento e as percepções dos policiais militares em formação sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da Polícia Militar de Goiás (PMGO). E os específicos foram os de: Identificar o nível de conhecimento dos policiais militares em formação sobre a CIDH da PMGO; Analisar as percepções dos policiais militares em formação e aperfeiçoamento sobre a relevância da CIDH; Verificar a integração dos princípios de direitos humanos na formação dos policiais militares.

A metodologia deste estudo consistiu em uma abordagem de campo utilizando o Google Forms como ferramenta de coleta de dados. O estudo foi aplicado a policiais militares formados na Polícia Militar de Goiás (PMGO), com o objetivo de avaliar seus conhecimentos e percepções sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH). O questionário, desenvolvido com base na revisão da literatura e na consulta a especialistas na área de direitos humanos e segurança pública, incluirá perguntas estruturadas e semiestruturadas que abrangem aspectos como a familiaridade com as funções da CIDH. Um convite para participar da

pesquisa será enviado por e-mail com um link para o Formulário Google e instruções claras sobre como responder à pesquisa. Antes da recolha será obtida a autorização das autoridades competentes e será obtido o consentimento livre e esclarecido dos participantes, garantindo a ética e a privacidade dos dados recolhidos. Os dados serão analisados quantitativa e qualitativamente por meio de técnicas estatísticas descritivas e inferenciais para identificar padrões e insights importantes sobre o tema.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

A integração dos direitos humanos com a prática de segurança pública é fundamental para garantir que as ações dos agentes de segurança pública respeitem a dignidade humana evidenciando assim os direitos fundamentais. A segurança pública não deve apenas manter a ordem, mas também proteger os direitos dos cidadãos e garantir que a aplicação da lei seja justa e equitativa. A adoção dos princípios dos direitos humanos na segurança pública visa transformar a atitude reativa das forças de segurança numa atitude proativa e preventiva, valorizando a vida e a dignidade humana (Balestreri, 2002; Comparato, 2004).

Segundo Balestreri (2002), a internalização dos direitos humanos nas forças policiais é um processo que envolve não apenas a formação contínua dos agentes responsáveis pela aplicação da lei, mas também a reformulação das estruturas e práticas institucionais. A educação em direitos humanos nas forças policiais é fundamental para o desenvolvimento de uma cultura de respeito e apreço pela dignidade humana. Essa formação deve ser contínua e integrada aos currículos dos cursos de formação e aperfeiçoamento policial (Balestreri, 2002; São Paulo, 2008).

A percepção que a sociedade tem da polícia também é diretamente afetada pela forma como os direitos humanos são tratados nas instituições de segurança pública. A polícia que respeita os direitos humanos tende a ganhar mais confiança e cooperação da comunidade, o que é fundamental para a eficácia das operações de segurança pública (Cerqueira, 1998). A Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da Polícia Militar de Goiás é um exemplo de iniciativa que visa fortalecer a integração dos direitos humanos na prática policial, promover a capacitação e conscientizar os policiais sobre a importância de atuar de forma ética e maneira respeitosa. caminho (Camargo, 1998; Cerqueira, 1998).

A segurança pública é geralmente entendida como a capacidade do Estado de manter a ordem e proteger a vida e a propriedade dos cidadãos. Contudo, esta visão deve ser alargada para incluir a promoção dos direitos humanos como uma responsabilidade central das forças de segurança (Cerqueira, 1998). O respeito pelos direitos humanos é essencial para a construção de uma sociedade justa e democrática, na qual a aplicação da lei não conduza a abusos ou violações (Camargo, 1998).

A Constituição Federal de 1988, estipula que a segurança pública é uma obrigação do Estado e um direito e responsabilidade de todos, visando a manutenção da ordem pública e a segurança de pessoas e bens (Brasil, 1988). Isto significa que a atuação das forças de segurança deve ser sempre orientada pelos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e respeito pelos direitos humanos. Estes princípios não só legitimam as ações policiais, mas também são cruciais para garantir a confiança popular nas instituições de segurança (Bonavides, 2005).

A eficácia da segurança pública está, portanto, estreitamente ligada ao respeito pelos direitos humanos. A promoção de uma cultura de direitos humanos nas forças de segurança pública é fundamental para garantir que os agentes atuem de forma justa e ética, fortalecendo a confiança da população nas instituições e promovendo uma sociedade mais segura e equitativa (Ferraz, 2007; Comparato, 2004).

2.2 FORMAÇÃO POLICIAL E DIREITOS HUMANOS

A formação policial é um processo complexo que requer a integração de múltiplos conhecimentos e competências, com particular ênfase nos direitos humanos. A formação policial deve ir além da formação técnico-operacional e deve abranger também os aspectos éticos e legais que norteiam as operações policiais. A integração de temas de direitos humanos nos currículos de formação é essencial para que a polícia atue de forma justa e respeitosa, promovendo a segurança pública baseada na dignidade humana (Fonseca, 2015; Santos Júnior, 2020).

Fonseca (2015) enfatizou que a formação policial deve ser contínua e progressiva, acompanhando as mudanças sociais e as novas necessidades sociais. A atualização contínua de conteúdos e métodos de ensino é essencial para garantir que os policiais continuem preparados para enfrentar os desafios de sua carreira. A integração dos direitos humanos na formação policial pode ajudar a construir uma força policial mais ética e comprometida com a proteção dos direitos dos cidadãos (Fonseca, 2015).

A implementação de programas de formação em direitos humanos enfrenta vários desafios, tais como a resistência institucional e a necessidade de recursos adequados. No entanto, a promoção de uma cultura de direitos humanos nas instituições militares é fundamental para transformar a mentalidade dos agentes e promover operações mais equitativas e justas. A educação para os direitos humanos deve ser vista como um investimento fundamental na melhoria dos direitos humanos. Segurança pública e a relação entre a polícia e a comunidade (Cândido, 2016; Ferraz, 2007).

Os desafios de integração dos direitos humanos na formação policial não são exclusivos do Brasil e refletem a necessidade global das forças de segurança se modernizarem e se adaptarem às novas realidades sociais. É importante que os conteúdos sobre direitos humanos não sejam tratados superficialmente ou como mera formalidade, mas sejam integrados no trabalho cotidiano da polícia de uma forma prática e concreta (Saint Paul, 2008).

As corporações policiais passam a definir propostas para a formação de seu efetivo, abrindo espaço para introdução dos conteúdos que versam sobre direitos humanos no sentido de atender às novas diretrizes de formação de policiais civis e militares (Rique et al., 2003, p.34). Estimular o aperfeiçoamento dos critérios para seleção, admissão, capacitação, treinamento e reciclagem de policiais; incluir nos cursos das academias de polícia matéria específica sobre direitos humanos, conforme o Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério da Justiça e a Anistia Internacional para ministrar cursos de direitos humanos para as polícias estaduais (Brasil, 1996, p.8).

As abordagens práticas aos direitos humanos na formação policial podem incluir estudos de caso, dramatizações e simulações, permitindo que os agentes policiais vivenciem situações reais e aprendam a aplicar os princípios dos direitos humanos nas operações diárias (Camargo, 1998). Além disso, a participação de profissionais de outras áreas, como advogados, psicólogos e sociólogos, pode enriquecer o debate e proporcionar uma perspectiva mais ampla e multidisciplinar sobre os direitos humanos (Cândido, 2016).

Portanto, a formação policial que incorpora os direitos humanos não só melhora a qualidade dos serviços prestados pela polícia, mas também contribui para uma sociedade mais justa e democrática. A educação contínua e a formação adequada dos agentes policiais são essenciais para garantir que as práticas de segurança pública respeitem e promovam os direitos humanos e fortaleçam a confiança pública nas forças de segurança (Fonseca, 2015; Ferraz, 2007).

2.3 COMITÊ INTERNO DE DIREITOS HUMANOS DA PMGO

A Comissão Interna de Direitos Humanos da Polícia Militar de Goiás foi instituída pela Portaria 035/2008, emitida pelo Coronel QOPM Edson Costa Araújo, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais (GOIÁS, 2008), criada para trabalhar em prol da dignidade do policial militar em seu aspecto profissional e pessoal, além disso, visa a capacitação da corporação no intento de promover a integração dos direitos humanos na prática policial e fornecer orientação, supervisão e treinamento contínuo aos policiais militares. A CIDH desempenha um papel relevante na qualificação dos policiais militares, visto que, desperta o olhar crítico sobre a importância do respeito aos direitos humanos em todas as suas operações, ajudando a construir uma força policial mais ética e comprometida com a proteção dos direitos dos cidadãos, bem como de seus companheiros de farda. (Balestreri, 2002; Cerqueira, 1998).

De acordo com Cerqueira (1998), a criação de comitês internos de direitos humanos nas instituições militares é uma estratégia eficaz para institucionalizar a promoção dos direitos humanos. Além de monitorizar as práticas das agências e recomendar melhorias, estes comitês funcionam como agentes de mudança, aumentando a sensibilização e a formação dos agentes policiais. É de fundamental importância que as instituições militares observem e fiscalizem o respeito aos direitos humanos intra e extra corporis, dessa forma enaltece-se o trabalho realizado pela instituição embasado na legalidade e no respeito aos direitos humanos. Assim, torna-se imprescindível a criação de comissões internas para garantir a defesa dos direitos do Policial Militar no tocante a violações que podem ocorrer em seu ambiente de trabalho provocando situações de constrangimento e abuso. (GOIÁS, 2008).

CIDH também desempenha um papel na mediação de conflitos e na facilitação de operações policiais mais próximas das comunidades. A Comissão procura através das suas atividades estabelecer um diálogo contínuo entre a polícia e a sociedade, promovendo a confiança mútua e a cooperação. O trabalho da CIDH contribui para a construção de uma força policial que não apenas mantenha a ordem, mas também proteja e promova os direitos dos cidadãos (AzKoul, 1998; Camargo, 1998).

As atividades da Comissão Interna de Direitos Humanos incluem palestras, workshops e treinamento especializado em direitos humanos para policiais em formação e para aqueles que já estão em serviço. Estas iniciativas visam sensibilizar os agentes policiais para a importância dos direitos humanos e fornece ferramentas práticas para a sua aplicação diária (Balestreri, 2002). O comitê também trabalha no desenvolvimento de materiais educativos e na implementação de políticas internas para fortalecer a cultura de direitos humanos dentro da empresa (Cerqueira, 1998).

Além disso, a CIDH desempenha um papel importante na avaliação e monitoramento de denúncias de violações de direitos humanos na PMGO. A Comissão atua como canal de

comunicação entre a polícia e a comunidade, garantindo que as denúncias sejam investigadas de forma transparente e imparcial. Este papel é fundamental para reforçar a confiança da comunidade na polícia e garantir que a polícia atue de acordo com os princípios dos direitos humanos (AzKoul, 1998; Balestreri, 2002).

A eficácia da CIDH depende também do apoio institucional e do compromisso dos líderes do PMGO na promoção dos direitos humanos. O comitê deve ter autonomia e recursos suficientes para realizar as suas atividades e implementar as suas recomendações. A participação ativa dos policiais e da comunidade nas atividades da CIDH é igualmente importante para garantir que suas ações sejam legítimas e eficazes (Camargo, 1998; Cerqueira, 1998).

2.4 DESAFIOS DA CIDH

A Comissão Interna de Direitos Humanos da PMGO, também conhecida como CIDH, é uma entidade essencial dentro da Polícia Militar de Goiás que se dedica à defesa e salvaguarda dos direitos do policial militar como pessoa humana, através de efetivo acompanhamento, aperfeiçoamento profissional. No entanto, esta comissão encontra alguns obstáculos que dificultam a sua capacidade de cumprir eficazmente a sua missão. Um dos principais desafios que se enfrenta inclui a falta de conhecimento do conteúdo e atuação da CIDH, por parte do efetivo militar dentro da instituição.

A falta de percepção pelos militares representa um obstáculo desafiador para a CIDH. A cultura enraizada nas forças militares dá prioridade à hierarquia estrita e à adesão aos protocolos estabelecidos, tornando difícil adaptar novas abordagens e princípios, especialmente aqueles relativos aos direitos humanos (Balestreri, 2002). Um número significativo de agentes responsáveis pela aplicação da lei considera os direitos humanos um obstáculo e não uma bússola para uma conduta ética e eficiente. Esta resistência pode manifestar-se de várias formas, desde a oposição aberta à apatia ou à obstrução subtil dos esforços da comissão (AzKoul, 1998).

Este cenário exige um esforço contínuo para sensibilizar os agentes policiais para a importância dos direitos humanos, não apenas como um conjunto de limitações legais, mas como princípios orientadores que aumentam a legitimidade e a eficácia das ações de aplicação da lei (Cerqueira, 1998). Além disso, é crucial que os comandantes da PMGO endossem e apoiem abertamente as iniciativas apresentadas pela CIDH, demonstrando assim a sua dedicação inabalável à promoção dos direitos humanos (Cândido, 2016).

Um obstáculo adicional de grande importância é a exigência de recursos insuficientes para executar os esforços da CIDH. O avanço dos direitos humanos necessita de investimentos em diversas áreas, como a oferta de formação, a criação de materiais educativos, a facilitação de workshops e seminários e a implementação de medidas de monitorização e avaliação (Cerqueira, 1998). A capacidade da comissão para realizar estas atividades de forma eficaz pode ser prejudicada pela falta de recursos. Frequentemente, os recursos disponíveis ficam aquém de atender a todos os requisitos necessários, o que pode comprometer a continuidade e a amplitude das iniciativas de direitos humanos (Carvalho Filho, 2010).

Garantir que os policiais recebam treinamento contínuo e compreendam a linha de atuação da CIDH é um desafio. Embora a formação inicial ministrada aos agentes possa não inculcar adequadamente os princípios dos direitos humanos, é essencial proporcionar uma educação contínua e progressiva (Fonseca, 2015). No entanto, existem desafios na implementação destes programas de formação, incluindo limitações de tempo, cargas de trabalho pesadas e resistência dos próprios agentes. Para superar esses obstáculos, a CIDH deve elaborar estratégias eficazes que motivem e envolvam os agentes em sua formação contínua. Isto pode ser conseguido incorporando métodos de ensino inovadores e práticos que facilitam a aprendizagem (Santos Júnior, 2020).

A CIDH enfrenta a tarefa de avaliar e supervisionar denúncias de abusos de direitos humanos no PMGO. Para garantir um tratamento justo e transparente das violações, é crucial estabelecer canais confiáveis para denunciar e conduzir investigações (Cerqueira, 1998). No entanto, o sucesso da implementação destes mecanismos pode ser dificultado pela falta de confiança entre os agentes policiais e a comunidade, bem como pela natureza complexa dos procedimentos de investigação. A CIDH deve priorizar o cultivo e a preservação da confiança para garantir a objetividade e a eficácia de suas investigações (Balestreri, 2002).

A promoção dos direitos humanos pela CIDH depende fortemente do apoio e da dedicação inabaláveis dos líderes do PMGO. Caso os níveis mais elevados de comando não forneçam o apoio necessário, os esforços da comissão poderão ser desconsiderados ou negligenciados. Os comandantes devem não só expressar o seu apoio às iniciativas de direitos humanos, mas também afetar recursos e demonstrar um compromisso sincero na implementação das práticas recomendadas pela comissão.

Para superar os intrincados e diversos obstáculos enfrentados pela Comissão Interna de Direitos Humanos, se faz necessário uma abordagem estratégica e persistente. Superar a resistência do efetivo em conhecer a atuação da CIDH, assegurar recursos adequados, proporcionar formação contínua aos agentes policiais, integrar os direitos humanos nas práticas

operacionais e obter o apoio da liderança são fatores cruciais que determinam o sucesso dos esforços de direitos humanos dentro da organização. Enfrentar eficazmente estes desafios é crucial para promover uma cultura de respeito pelos direitos humanos dentro do PMGO, reforçando a confiança da comunidade nas forças de segurança e contribuindo para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e equitativa (Cerqueira, 1998; Balestreri, 2002; Cândido, 2016).

3 METODOLOGIA

O objetivo deste estudo foi avaliar o conhecimento e as percepções dos policiais militares em formação a respeito da Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da Polícia Militar de Goiás (PMGO). Para atingir esse objetivo, adotaremos uma abordagem de pesquisa de campo, utilizando um questionário distribuído via Google Forms como principal ferramenta de coleta de dados. A escolha de um estudo de campo justificou-se pela necessidade de obter dados primários diretamente dos agentes em formação, permitindo uma análise detalhada e precisa de suas percepções e compreensão da CIDH.

A população-alvo deste estudo foram os policiais militares em formação na PMGO. A amostra será estratificada aleatoriamente para garantir a representação dos diferentes tipos de policiais em formação. Serão considerados aspectos como tempo de serviço, localização da unidade de formação e frequência de participação em atividades relacionadas com os direitos humanos. A amostra será composta por aproximadamente 50 policiais, representando uma proporção significativa do total de policiais capacitados, garantindo a representatividade necessária para a análise dos dados.

A recolha de dados será realizada através de questionários estruturados e semiestruturados desenvolvidos com base na revisão da literatura e na consulta de especialistas em direitos humanos e segurança pública. O questionário será composto por questões divididas em cinco seções principais: dados demográficos (idade, sexo, anos de serviço), avaliação, técnicas de inspeção e apreensão treinadas, uso de técnicas e estratégias operacionais, e desafios e recomendações para melhorias. A pesquisa será distribuída por e-mail com um link para o Formulário Google e instruções claras sobre como respondê-la.

Antes da aplicação do questionário será solicitada autorização à autoridade competente através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), incluindo o projeto de pesquisa e o livre consentimento informado do respondente, garantindo a ética e a privacidade dos dados coletados. O formulário de consentimento informará os participantes sobre os

objetivos do estudo, a importância da participação e garantirá a confidencialidade e o anonimato das respostas.

Os dados coletados serão organizados automaticamente em planilhas utilizando o Google Forms para facilitar a tabulação e análise dos resultados. A análise dos dados será realizada por meio de técnicas estatísticas descritivas e inferenciais. Estatísticas descritivas como média, mediana e frequência serão usadas para resumir as respostas às questões estruturadas. Técnicas inferenciais como testes de hipóteses e análises de correlação serão aplicadas para identificar relações significativas entre variáveis e validar resultados de pesquisas. As respostas às perguntas semiestruturadas serão analisadas qualitativamente, buscando identificar padrões e temas recorrentes que fornecerão informações adicionais sobre a eficácia e os desafios da CIDH.

Os métodos utilizados neste estudo permitem que outros pesquisadores repliquem o estudo com a mesma precisão, garantindo a validade e confiabilidade dos resultados. Uma combinação de métodos quantitativos e qualitativos proporciona uma compreensão abrangente das percepções dos policiais estagiários sobre a CIDH, permitindo uma análise detalhada dos pontos fortes e das áreas de melhoria na promoção dos direitos humanos nos PMGO.

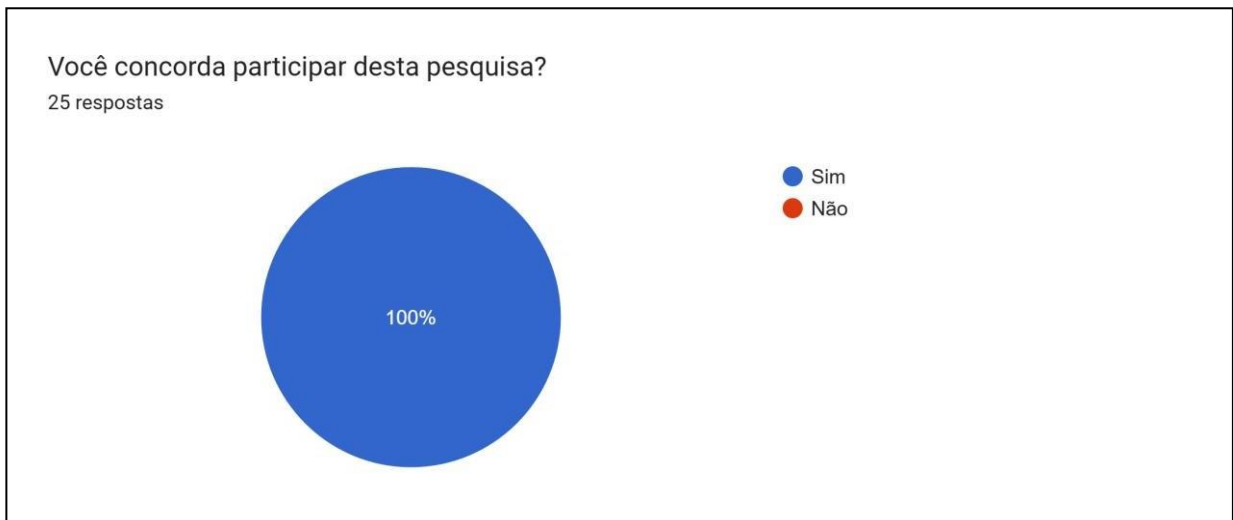
Em resumo, este estudo de campo utilizou um questionário distribuído através do Google Forms para obter insights sobre o conhecimento e as percepções dos cadetes uniformizados sobre o comitê interno de direitos humanos do PMGO. Os métodos adotados garantem a representatividade da amostra, a precisão da coleta e análise dos dados e o cumprimento dos princípios éticos, ajudando a melhorar as práticas de direitos humanos na formação policial.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da Polícia Militar de Goiás (PMGO) desempenha um papel fundamental na promoção e proteção dos direitos humanos dentro da corporação e em suas interações com a sociedade. Este estudo tem como objetivo avaliar o conhecimento e as percepções dos policiais militares que estão em formação e em curso de aperfeiçoamento sobre a atuação da CIDH, proporcionando uma análise crítica que pode ajudar a fortalecer as práticas de direitos humanos na PMGO. Para alcançar esse objetivo, foi realizado um questionário online via Google Forms, coletando respostas de 25 participantes.

O primeiro gráfico 01 revela que todos os respondentes concordaram em participar da pesquisa, indicando um alto nível de disposição e interesse em contribuir para o estudo. Esse engajamento é essencial para a obtenção de dados precisos e representativos, que permitirão uma análise abrangente das percepções dos policiais em formação sobre a CIDH. A unanimidade na aceitação de participar reflete a importância atribuída ao tema e a relevância da discussão sobre direitos humanos dentro da formação policial.

Gráfico 01 – Adesão a pesquisa



Fonte: O próprio pesquisador.

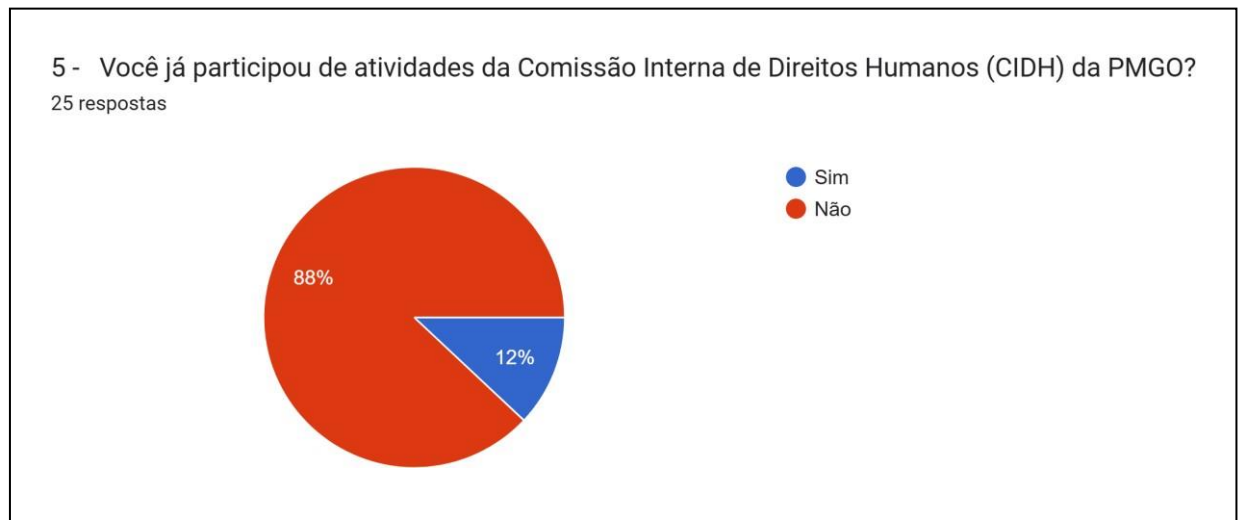
Com base nos dados apresentados no gráfico 02, fica evidente que dos 25 indivíduos pesquisados, apenas 12% exerceram atividades referendadas pela Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da Polícia Militar de Goiás (PMGO). Por outro lado, surpreendentes 88% nunca participaram em nenhuma destas iniciativas. Esta informação destaca uma notável falta de envolvimento dos policiais militares nos programas de formação oferecidos pela CIDH, sugerindo uma possível falta de conhecimento sobre os esforços da comissão ou uma percepção de que essas atividades não são facilmente acessíveis ou significativas.

A falta de envolvimento ativo é motivo de preocupação, dado o papel significativo que a CIDH desempenha na defesa e salvaguarda dos direitos humanos dentro da organização. Ribeiro (2016) enfatiza a importância da educação em direitos humanos na formação de policiais que se dediquem à defesa dos direitos fundamentais dos indivíduos. Neste sentido, a CIDH desempenha um papel crucial ao proporcionar iniciativas educativas e participar em atividades que visam sensibilizar e promover a compreensão dos direitos humanos entre os funcionários responsáveis pela aplicação da lei.

Segundo Candido (2016), pode haver uma disparidade entre a teoria dos direitos humanos ensinada em ambientes acadêmicos e a sua implementação real no trabalho cotidiano da polícia, como evidenciado pela falta de envolvimento com a CIDH. É crucial que

os agentes responsáveis pela aplicação da lei possuam não só a compreensão teórica, mas também as competências práticas necessárias para aplicar estes princípios nas suas tarefas diárias. Para colmatar esta divisão, recomenda-se aumentar o envolvimento dos agentes policiais nas iniciativas da CIDH, proporcionando-lhes oportunidades valiosas para participarem em discussões, adquirirem conhecimentos e integrarem perfeitamente os direitos humanos nos seus esforços profissionais.

Gráfico 02 – Participação em atividades de CIDH



Fonte: O próprio pesquisador.

Os dados representados no gráfico 03 ilustram a visão dos 25 indivíduos a respeito de diferentes depoimentos relativos à Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da Polícia Militar de Goiás (PMGO). As opções de resposta fornecidas variam de “Discordo totalmente” a “Concordo totalmente”, abrangendo um espectro de níveis de concordância com as afirmações.

Meu entendimento se estende ao funcionamento da CIDH. Uma parcela significativa dos participantes expressou uma postura neutra ou discordou da afirmação, o que implica que têm conhecimento limitado sobre as ações empreendidas pela CIDH. Isto indica a necessidade de melhorar as estratégias de comunicação da comissão e aumentar a sua visibilidade, a fim de promover a sensibilização para as suas iniciativas.

A formação policial se beneficia muito da importância da CIDH. A resposta ao tema foi diversificada, abrangendo uma parcela considerável de concordância e um notável grau de neutralidade. Isto indica que embora certas pessoas reconheçam a importância da CIDH, outras ainda não desenvolveram uma posição definitiva ou possuem compreensão adequada para avaliar a sua importância.

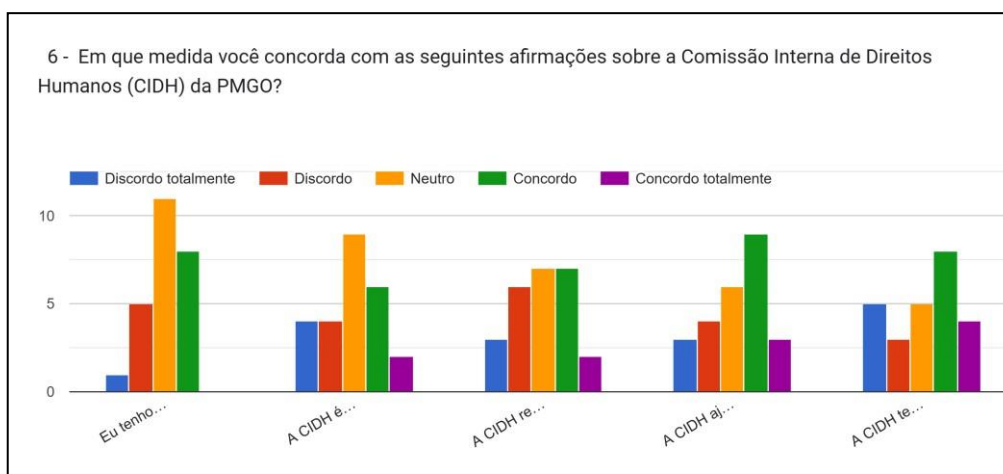
As ações empreendidas pela CIDH não beneficiam apenas a comunidade, mas também têm um impacto positivo sobre os policiais. Houve uma distribuição justa das reações, com numerosos indivíduos expressando concordância e um número substancial permanecendo imparcial. Isto sugere que, embora certas pessoas reconheçam as vantagens das iniciativas da CIDH, esses benefícios não são universalmente reconhecidos ou valorizados.

A Comissão Internacional Americana de Direitos Humanos (CIDH) desempenha um papel crucial no avanço da causa dos direitos humanos no âmbito da Organização Pan-Americana de Governança Multilateral (PMGO). Um número significativo de pessoas concorda fortemente ou concorda, demonstrando uma visão favorável da eficácia da CIDH na promoção dos direitos humanos. No entanto, uma parte permanece neutra, o que implica que poderão ser necessários esforços adicionais para enfatizar a influência positiva da comissão.

A influência da CIDH é restrita até certo ponto dentro da organização. A resposta predominante, que tende ao acordo, poderia ser indicativa de uma percepção de que a CIDH enfrenta obstáculos para exercer influência significativa dentro da estrutura hierárquica do PMGO.

Ribeiro (2016) enfatiza a necessidade contínua de educação em direitos humanos entre os policiais, não apenas como uma questão de ética, mas também como um requisito prático para garantir a proteção dos direitos dos cidadãos e cultivar uma percepção positiva da polícia na comunidade. Candido (2016), observa que a percepção dos policiais quanto à importância e eficácia da CIDH é crucial para o sucesso de seus esforços. Portanto, é imprescindível que a comissão tenha visibilidade e que suas ações sejam compreendidas e valorizadas por todos os membros da organização.

Gráfico 03 – Medida de concordância da CIDH

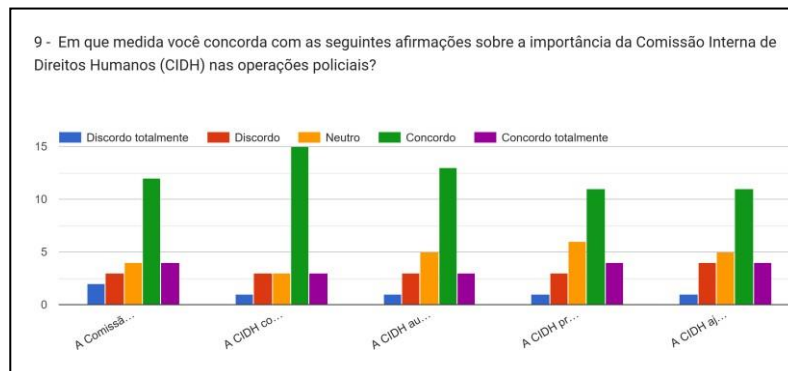


Fonte: O próprio pesquisador.

O gráfico 04 reflete as opiniões dos 25 participantes sobre a importância da Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da Polícia Militar de Goiás (PMGO) nas operações policiais, de acordo com várias afirmações. As respostas variam de "Discordo totalmente" a "Concordo totalmente".

1. A Comissão Interna de Direitos Humanos é essencial para garantir a proteção dos direitos humanos nas operações policiais:
 - A maioria dos respondentes concorda ou concorda totalmente, evidenciando o reconhecimento da importância da CIDH em assegurar a observância dos direitos humanos durante as operações. Isso reflete uma percepção positiva do papel da CIDH como um guardião dos direitos fundamentais.
2. A CIDH contribui para a transparência nas operações policiais:
 - Houve uma resposta variada, com uma significativa quantidade de respostas neutras e concordantes. Essa distribuição pode indicar uma visão mista sobre a eficácia da CIDH em aumentar a transparência das operações, sugerindo que alguns ainda não percebem claramente esse benefício.
3. A CIDH aumenta a confiança da comunidade na polícia:
 - A maioria dos participantes expressou concordância ou neutralidade, o que pode sugerir que, embora alguns reconheçam o impacto positivo da CIDH na confiança da comunidade, outros ainda não estão totalmente convencidos ou informados sobre esse aspecto.
4. A CIDH promove uma cultura de respeito aos direitos humanos entre os policiais:
 - A maioria dos respondentes concorda ou concorda totalmente, destacando a percepção de que a CIDH desempenha um papel crucial na promoção de uma cultura organizacional que valoriza e respeita os direitos humanos.
5. A CIDH atua de forma eficaz na prevenção de abusos de poder nas operações policiais:
 - As respostas indicam uma visão positiva, com a maioria dos participantes concordando ou concordando totalmente, reconhecendo a eficácia da CIDH em prevenir abusos de poder.

Ribeiro (2016) discute a importância da educação e da sensibilização contínuas sobre direitos humanos dentro das forças policiais, argumentando que essas iniciativas são essenciais para prevenir abusos e garantir operações que respeitem os direitos dos cidadãos.

Gráfico 04 – Importância da CIDH

Fonte: O próprio pesquisador.

Os dados representados no gráfico 05 ilustram os pontos de vista de 25 indivíduos sobre a implementação de operações policiais em relação aos direitos humanos, conforme indicado por uma série de declarações. Os participantes receberam opções de resposta que variavam de “Discordo totalmente” a “Concordo totalmente”.

A execução das operações é realizada respeitando e respeitando os direitos fundamentais das pessoas. Grande parte dos entrevistados manifesta concordância ou concordância forte com esta afirmação, significando uma percepção favorável quanto à adesão aos direitos humanos durante as operações policiais. No entanto, está presente um número notável de respostas neutras, o que implica que certos agentes podem não ter total confiança ou conhecimento relativamente à implementação consistente destes procedimentos.

O pessoal responsável pela aplicação da lei recebe formação especializada para lidar eficazmente com situações que envolvem direitos humanos. As respostas recebidas foram diversas, abrangendo um grau substancial de consenso, bem como um grau notável de dissidência e imparcialidade. Isto indica uma combinação de pontos de vista sobre a suficiência da formação ministrada na abordagem de questões relativas aos direitos humanos.

O monitoramento rigoroso das operações é realizado para garantir a adesão aos padrões de direitos humanos. Uma parte significativa dos participantes expressa acordo ou acordo forte, sinalizando a sua crença de que existem medidas eficazes para supervisionar e defender os direitos humanos durante as operações. No entanto, um número considerável de inquiridos permanece neutro, sugerindo um potencial incerteza em torno da implementação destes mecanismos de monitorização.

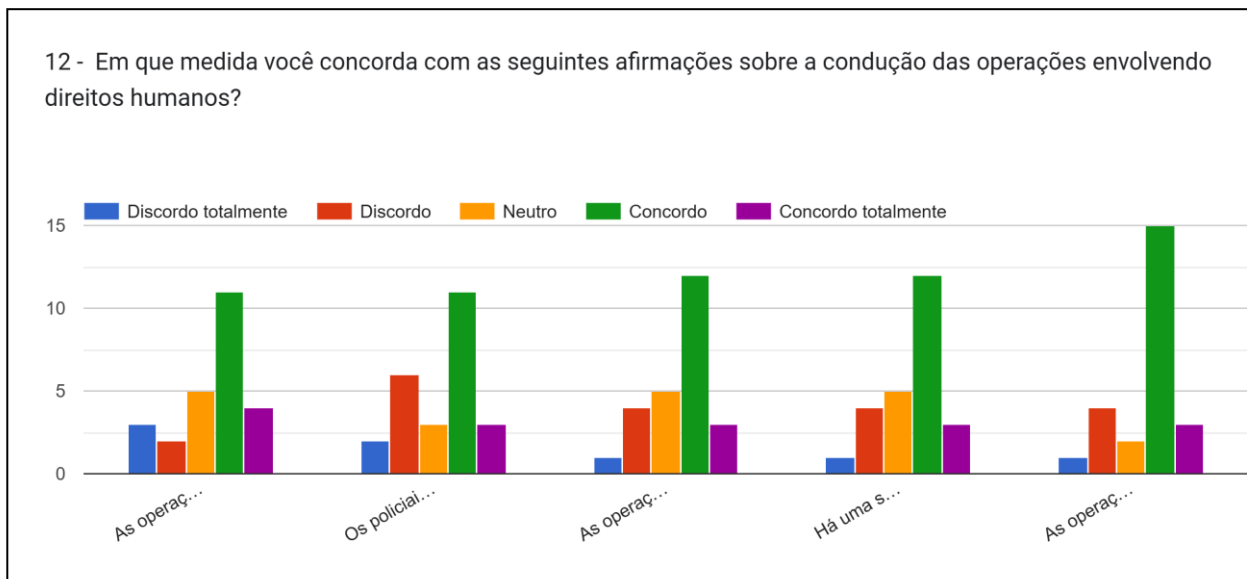
Estão em vigor medidas suficientes para garantir a proteção dos direitos humanos através de uma supervisão eficaz. O sentimento predominante, mais uma vez, é de acordo ou acordo forte, indicando um elevado nível de confiança na monitorização das operações para

defender os direitos humanos. Contudo, a inclusão de respostas neutras e conflitantes poderia indicar apreensões ou dúvidas quanto à eficácia da supervisão.

Quando se trata de ações relacionadas a direitos humanos, as operações mantêm um alto nível de transparência. A maioria das respostas expressa concordância ou concordância forte, refletindo um sentimento predominantemente positivo. Isto sugere que existe uma crença generalizada na transparência das operações policiais em matéria de direitos humanos.

A importância da formação contínua e suficiente em direitos humanos para o pessoal responsável pela aplicação da lei é enfatizada por Ribeiro (2016). Esta formação é essencial não só para o cumprimento da lei, mas também para a promoção de uma cultura que valorize e proteja os direitos fundamentais. Santos Júnior (2020) destaca ainda a importância de cultivar uma percepção positiva dos direitos humanos nas operações policiais, uma vez que desempenha um papel vital no estabelecimento e preservação da confiança da comunidade na aplicação da lei. A transparência e a supervisão eficaz são componentes essenciais para atingir este objetivo.

Gráfico 05 – Conclusões envolvendo os Direitos Humanos



Fonte: O próprio pesquisador.

O gráfico 06 apresenta as respostas dos 25 participantes em relação a várias afirmações sobre investigações relacionadas à violação de direitos humanos. As opções de resposta variam de "Discordo totalmente" a "Concordo totalmente".

1. "Eu já fui investigado por violações de direitos humanos":

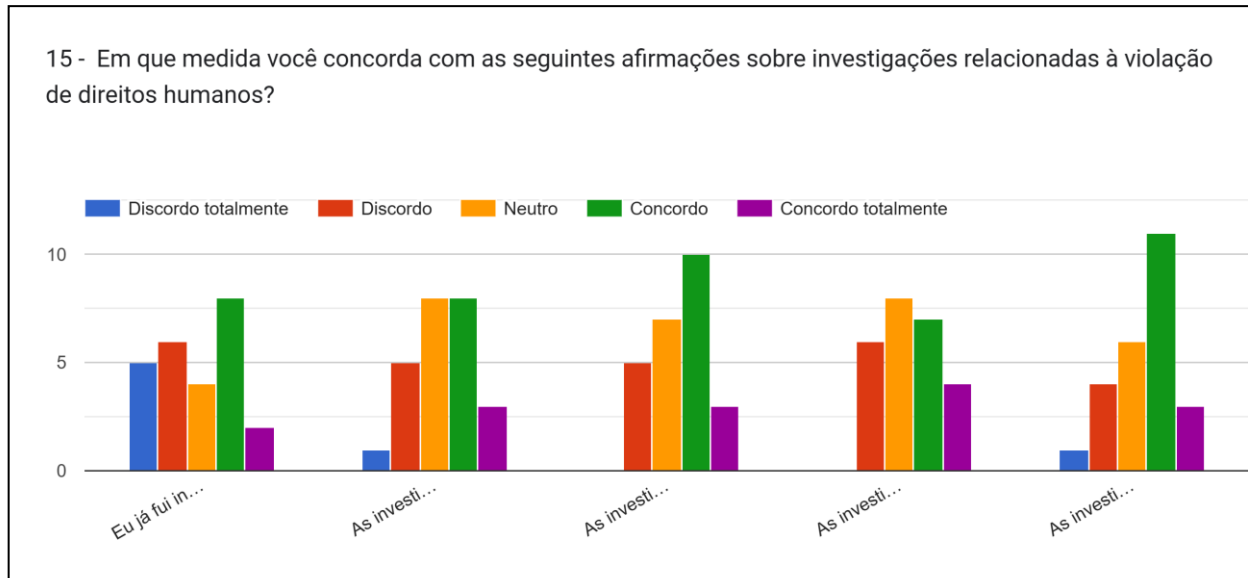
- A maioria dos participantes discordou totalmente ou discordou, indicando que poucos policiais se identificaram como alvos de investigações por violações de

direitos humanos. Isso pode refletir uma percepção de que não houve ou houve poucos casos de má conduta identificados dentro da amostra.

2. "As investigações sobre violações de direitos humanos são conduzidas de forma justa e imparcial":
 - A maioria dos respondentes concordou ou concordou totalmente, com um número significativo de respostas neutras. Isso sugere que, embora muitos reconheçam a justiça e a imparcialidade nas investigações, há uma proporção de incerteza ou falta de clareza sobre o processo.
3. "As investigações são realizadas com transparência":
 - A distribuição das respostas mostra uma tendência maior para concordância e neutralidade, com alguns discordando. Isso pode indicar que, embora muitos percebam um nível de transparência, ainda existem dúvidas ou percepções de falta de clareza em alguns casos.
4. "As investigações levam a consequências apropriadas para os responsáveis":
 - As respostas são mistas, com uma ligeira maioria concordando ou sendo neutra, mas também uma quantidade significativa discordando. Isso pode refletir uma percepção de que nem sempre as investigações resultam em consequências justas ou proporcionais, sugerindo a necessidade de uma maior confiança no sistema de justiça interna.
5. "As investigações são desencorajadas ou ocultadas":
 - A resposta a esta afirmação é mais dispersa, com uma notável quantidade de concordância e neutralidade. Isso pode indicar uma preocupação com a transparência e a disposição da instituição em lidar abertamente com alegações de violações de direitos humanos.

Ribeiro (2016) enfatiza a importância de investigações justas e transparentes em casos de alegações de violação de direitos humanos, destacando que a confiança no sistema de justiça interno é essencial para manter a integridade e a moral dos policiais. Santos Júnior (2020) reforça que a percepção de justiça e transparência nas investigações é crucial para garantir que os policiais e o público em geral sintam que as questões de direitos humanos são tratadas com seriedade e responsabilidade.

Gráfico 06 – Investigações à violação dos direitos humanos



Fonte: O próprio pesquisador.

5 CONCLUSÃO

A conclusão deste estudo é que a Comissão Interna de Direitos Humanos da Polícia Militar de Goiás faz um bom trabalho na promoção dos direitos humanos entre os membros da força policial, mas há vários desafios, sendo o principal deles a grande lacuna entre a importância que os membros percebem no treinamento da força policial e a conscientização que têm da comissão. A falta de informação pode ser atribuída ao fraco envolvimento por parte dos policiais militares nos eventos organizados pela comissão, bem como pela falta de implementação da divulgação do trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão Interna de Direitos Humanos.

As implicações são de que, a menos que algum esforço seja colocado especificamente para aumentar a visibilidade e o acesso ao trabalho da CIDH, ele não realizará totalmente seu potencial. Esse esforço pode ser feito colocando maior e mais enfática ênfase nos valores e princípios dos direitos humanos em todo o conteúdo do treinamento policial, de forma que os oficiais em treinamento sejam despertados não apenas para, mas como a importância desses princípios em sua prática diária.

O estudo também sugere o apoio da instituição à Comissão, ou seja, apoio logístico e a disponibilização da liderança policial para a concepção e implementação das atividades da Comissão. A menos que a estrutura da polícia apoie completamente, será um desafio inculcar uma cultura de respeito aos direitos humanos na corporação e, indiretamente, nas atividades operacionais.

A conclusão reitera que, embora a Polícia Militar de Goiás tenha feito grandes melhorias na institucionalização dos direitos humanos com a ajuda da CIDH, há muito trabalho a ser feito. São necessários treinamento e compromisso contínuo dos policiais com os direitos humanos para garantir que o trabalho da polícia seja feito da melhor maneira ética, respeitosa e transparente possível. Essas mudanças são importantes não apenas para melhorar o funcionamento do sistema de justiça criminal, mas também como uma construção de relação recíproca de confiança entre a polícia e as pessoas da comunidade que lhes permitirão avançar para um ambiente de segurança pública mais justo e equitativo.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito administrativo descomplicado**. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.
- AZKOUL, Marco Antônio. **A polícia e sua função constitucional**. São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1998.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo: CAPEC Gráfica e Editora Berthier, 2002.
- BARREIRA, César. **Em nome da lei e da ordem: a propósito da política de segurança pública**. São Paulo: São Paulo em perspectiva, 2004, v. 18, n. 1.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- BORGES, Yara Gonçalves Emerik. **A Atividade Policial e os Direitos Humanos**. Disponível em: http://www.apcn.org.br/wp-content/uploads/2011/09/Artigo_Yara.pdf. Acesso em 30 maio 2024.
- CAMARGO, Carlos Alberto de. **Prevenção criminal e dignidade humana**. In: Winfried Jung (Org.). *Segurança pública como tarefa do Estado e da sociedade*, São Paulo: Centro de Estudos da Fundação Konrad Adenauer (série “Debates”), n. 18, p. 109-127, 1998.
- CÂNDIDO, Fábio Rogério. **Direito policial: o ciclo completo de polícia**. Curitiba: Juruá, 2016.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual do Direito Administrativo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juri, 2010.
- CARVALHO, M. P. de. **Uma ideia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)**. Rio de Janeiro: Odisséia, 2008.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **A polícia e os Direitos Humanos: estratégias de ação**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 1998. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/070925_a_policia_e_os_direitos_humanos_estrategias_de_acao.pdf. Acesso em: 20 de maio de 2024.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmção histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. **Aspectos da Positivção dos Direitos Fundamentais da Constituição**. São Paulo: SUMMUS, 2007.
- FONSECA, Alucham. **Formação Policial: uma análise curricular em relação às competências e às habilidades de um oficial de polícia militar**. Maceió: Edufal, 2015.
- RIBEIRO, Anilma Rosa Costa Oliveira. **A formação profissional dos soldados em direitos humanos na polícia militar da Bahia: integralização entre a educação institucional e a**

conveniada. 2016. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) - Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SANTOS JÚNIOR, Roberto. **Os desafios do ensino relativo à temática dos direitos humanos nos cursos de formação de praças na Polícia Militar de Alagoas no ano de 2020.** International Journal of Development Research, v. 11, n. 3, pp. 44975-44978. Disponível em: https://www.journalijdr.com/sites/default/files/issue-pdf/21240_0.pdf. Acesso em: 16 out. 2020.

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Manual de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança.** 3. ed. São Paulo: Divisão de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMESP, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

ANEXO A -TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E QUESTIONÁRIO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Estudo: Conhecimento e Percepções dos Policiais Militares em Formação sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos da PMGO

Pesquisadora Responsável: Skarlett Camilo Costa

Instituição: Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás

Objetivo do Estudo: Este estudo visa investigar o conhecimento e as percepções dos policiais militares em formação sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da Polícia Militar de Goiás (PMGO), avaliando a eficácia dos programas de formação e identificando áreas de melhoria.

Procedimentos: A pesquisa envolverá a aplicação de um questionário online via Google Forms, que será enviado aos policiais militares em formação na PMGO. O questionário conterá perguntas estruturadas e semiestruturadas, abordando aspectos relacionados à familiaridade com as funções da CIDH, percepções sobre a relevância da comissão e a integração dos princípios de direitos humanos na formação policial.

Confidencialidade: As informações coletadas serão tratadas de forma estritamente confidencial. Seus dados serão anonimizados, garantindo que sua identidade não seja revelada em nenhum momento. As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para os propósitos deste estudo/projeto.

Riscos e Benefícios: Não há riscos significativos associados à participação neste estudo/projeto. Os riscos potenciais são mínimos, podendo incluir desconforto ao refletir sobre experiências pessoais relacionadas ao tema. Os benefícios incluem a identificação de como a CIDH pode aprimorar os programas de formação, resultando em estratégias mais eficazes e alinhadas aos princípios de direitos humanos, além de promover uma cultura de respeito e ética nas operações policiais.

Participação Voluntária: Sua participação neste estudo/projeto é completamente voluntária. Você tem o direito de recusar ou interromper sua participação a qualquer momento, sem sofrer qualquer tipo de penalidade ou prejuízo.

Consentimento: Ao clicar em "Concordo" no final deste formulário, você estará indicando que leu e compreendeu as informações fornecidas, que teve a oportunidade de esclarecer dúvidas, e que concorda voluntariamente em participar deste estudo/projeto.

Agradecimento: Agradecemos sinceramente por considerar participar deste estudo/projeto e contribuir para a ampliação do conhecimento em Segurança Pública.

Questionário

1. Você concorda em participar desta pesquisa?

- Sim
- Não

2. Qual é o seu gênero?

- Masculino
- Feminino
- Outro:

3. Qual é a sua faixa etária?

- 18-25 anos
- 26-35 anos
- 36-45 anos
- 46-55 anos
- 56 anos ou mais

4. Qual é o seu tempo de serviço na Polícia Militar de Goiás?

- Menos de 1 ano
- 1-5 anos
- 6-10 anos
- 11-20 anos
- Mais de 20 anos

5. Em qual região urbana ou área de atuação da Polícia Militar você está lotado?

- Região Central (CPC - Goiânia, 2º CRPM - Aparecida de Goiânia)
- Região Norte (4º CRPM - Goiás, 10º CRPM - Uruaçu, 11º CRPM - Formosa, 12º CRPM - Porangatu, 16º CRPM - Ceres)
- Região Sul (6º CRPM - Itumbiara, 7º CRPM - São Luís de Montes Belos, 8º CRPM - Rio Verde, 9º CRPM - Catalão)
- Região Leste (3º CRPM - Anápolis, 13º CRPM - Posse, 14º CRPM - Jataí, 15º CRPM - Goianésia)
- Região Oeste (5º CRPM - Luziânia, 17º CRPM - Águas Lindas de Goiás)
- Comandos de Missões Especiais (18º CRPM - CME Goiânia)
- Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv - Goiânia)
- Comando de Policiamento Ambiental (CPA - Goianápolis)
- Outro:

6. Você já participou de atividades da Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da PMGO?

- Sim
- Não

7. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) da PMGO?

- Eu tenho um bom conhecimento sobre a Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH).
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A CIDH é eficaz na promoção dos direitos humanos dentro da PMGO.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A CIDH realiza atividades relevantes para a conscientização dos direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A CIDH ajuda a melhorar as relações entre a polícia e a comunidade.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A CIDH tem um papel importante na formação dos policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

8. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre a formação recebida na Academia de Polícia Militar?

- A formação recebida na Academia de Polícia Militar foi suficiente para lidar com questões de direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os instrutores da Academia são bem preparados para ensinar sobre direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo

- Concordo totalmente
- Os materiais didáticos da Academia são adequados para o ensino de direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A carga horária dedicada aos direitos humanos é suficiente.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- As atividades práticas da Academia abordam bem as questões de direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

9. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre o treinamento contínuo oferecido pela Polícia Militar?

- A Polícia Militar oferece treinamento contínuo adequado sobre direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os treinamentos contínuos são atualizados regularmente.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os treinamentos contínuos são relevantes para o trabalho diário dos policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os treinamentos contínuos são bem conduzidos pelos instrutores.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A duração dos treinamentos contínuos é suficiente.
 - Discordo totalmente
 - Discordo

- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

10. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre a importância da Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) nas operações policiais?

- A Comissão Interna de Direitos Humanos (CIDH) é importante nas operações policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A CIDH contribui para a transparência nas operações policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A CIDH auxilia na criação de protocolos operacionais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A CIDH promove a ética nas ações policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A CIDH ajuda a evitar abusos de poder.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

11. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre os protocolos operacionais da Polícia Militar?

- Os protocolos operacionais da Polícia Militar são claros sobre a aplicação dos direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os protocolos operacionais são frequentemente atualizados.
 - Discordo totalmente

- Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os protocolos operacionais são seguidos adequadamente pelos policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os protocolos operacionais ajudam a evitar conflitos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os protocolos operacionais são conhecidos por todos os policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

12. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre a discussão dos direitos humanos nas operações diárias?

- A aplicação dos direitos humanos é frequentemente discutida nas operações diárias.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- As discussões sobre direitos humanos são incentivadas pela liderança.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Todos os policiais participam das discussões sobre direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- As discussões sobre direitos humanos são produtivas.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

- As discussões sobre direitos humanos resultam em ações concretas.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

13. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre a condução das operações envolvendo direitos humanos?

- As operações envolvendo direitos humanos são conduzidas com transparência e ética.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os policiais são bem treinados para lidar com situações de direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- As operações são planejadas com atenção aos direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Há uma supervisão adequada das operações envolvendo direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- As operações respeitam as normas internacionais de direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

14. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre o treinamento prático sobre situações de direitos humanos?

- A qualidade do treinamento prático sobre situações de direitos humanos é satisfatória.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

- O treinamento prático aborda situações reais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- O treinamento prático é ministrado por profissionais qualificados.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A duração do treinamento prático é adequada.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- O treinamento prático é relevante para o trabalho diário dos policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

15. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre os equipamentos fornecidos pela Polícia Militar para a aplicação dos direitos humanos?

- Os equipamentos fornecidos pela Polícia Militar são adequados para a aplicação dos direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os equipamentos são suficientes para todas as operações.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os equipamentos estão sempre em bom estado de conservação.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os equipamentos são modernos e tecnologicamente avançados.
 - Discordo totalmente
 - Discordo

- Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os policiais são bem treinados para usar os equipamentos de forma adequada.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

16. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre investigações relacionadas à violação de direitos humanos?

- Eu já fui investigado(a) por uma ação relacionada à violação de direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- As investigações são conduzidas de maneira justa.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- As investigações são conduzidas de forma transparente.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- As investigações são conduzidas de forma rápida.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- As investigações são conduzidas de forma imparcial.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

17. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre a influência da mídia na percepção pública?

- A mídia influencia a percepção pública sobre ações de violação de direitos humanos realizadas por policiais.
 - Discordo totalmente

- Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A mídia retrata corretamente as ações policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A mídia ajuda a aumentar a transparência das ações policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A mídia tem um papel importante na fiscalização das ações policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A mídia contribui para a formação da opinião pública sobre a polícia.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

18. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre o suporte psicológico oferecido pela Polícia Militar?

- O suporte psicológico oferecido pela Polícia Militar após um incidente de violação de direitos humanos é adequado.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- O suporte psicológico é acessível a todos os policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- O suporte psicológico é eficaz para lidar com o estresse pós-incidente.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo

- Concordo totalmente
- O suporte psicológico é disponibilizado rapidamente após um incidente.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- O suporte psicológico é conduzido por profissionais qualificados.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

19. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre o impacto da aplicação dos direitos humanos na confiança da sociedade nas forças de segurança?

- A aplicação dos direitos humanos tem impacto na confiança da sociedade nas forças de segurança.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A aplicação dos direitos humanos melhora a imagem da polícia.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A aplicação dos direitos humanos aumenta a cooperação da comunidade com a polícia.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A aplicação dos direitos humanos contribui para a redução da criminalidade.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A aplicação dos direitos humanos é fundamental para a legitimidade das ações policiais.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

20. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre a participação em treinamentos específicos sobre direitos humanos nos últimos 12 meses?

- Eu participei de treinamentos específicos sobre direitos humanos nos últimos 12 meses.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os treinamentos específicos foram relevantes para meu trabalho.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os treinamentos específicos ajudaram a melhorar minha compreensão sobre direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A frequência dos treinamentos específicos foi adequada.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Os treinamentos específicos foram bem conduzidos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

21. Em que medida você concorda com as seguintes afirmações sobre os desafios na aplicação dos direitos humanos durante operações policiais?

- A aplicação dos direitos humanos durante operações policiais é desafiadora.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- Há resistência por parte de alguns policiais na aplicação dos direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

- A falta de treinamento adequado é um desafio na aplicação dos direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A pressão do trabalho diário dificulta a aplicação dos direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
- A complexidade das situações enfrentadas nas operações dificulta a aplicação dos direitos humanos.
 - Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente

22. Em sua opinião, qual é o maior desafio na aplicação dos direitos humanos durante operações policiais?

23. Eu tenho sugestões para melhorar a aplicação dos direitos humanos na Polícia Militar de Goiás.

- Sim
 - Não
-

Finalização: Muito obrigada pela sua participação!!!

